



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Cientista		
EMENTA: Homologa o Regimento Escolar do Colégio Cientista, INEP/Censo Escolar nº 23076046, nesta capital.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 10307705/2018	PARECER Nº 0068/2019	APROVADO EM: 11.02.2019

I – RELATÓRIO

Ana Maria Alves Gadelha, diretora do Colégio Cientista, instituição sediada nesta capital, INEP nº 23076046, por meio do processo nº 10307705/2018, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a homologação do Regimento Escolar.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino, está reconhecida com seus cursos reconhecidos mediante o Parecer nº 0750/2017 - CEE, com validade até 31.12.2020, tem sede na Rua 31, nº 340, Conjunto Polar, Bairro Vila Velha, CEP: 60.347-650, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.425.95.00001-32.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e as deste Conselho.

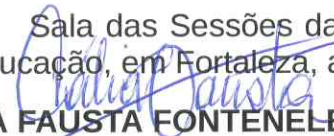
III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora, com base na Informação nº 0122/2019 da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, é favorável à homologação do Regimento Escolar do Colégio Cientista, nesta capital, nos termos da legislação educacional vigente.

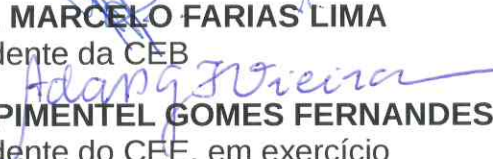
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2019.


TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício